



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Sobre o projecto do melhoramento do “Plano de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população”

Na semana passada o Governo anunciou a implementação das medidas de apoio económico para “garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população”, tendo como seu núcleo o Programa de promoção do consumo local, que consiste em três partes, nomeadamente, Benefícios do consumo por meios electrónicos, Benefícios do consumo para idosos e Refeições, e alojamento e excursões para residentes de Macau, com o objectivo de salvaguardar a sobrevivência das empresas, especialmente das micro, pequenas e médias, para que o efeito de garantia do emprego dos residentes locais e asseguramento da qualidade de vida da população seja alcançado. No que respeita aos benefícios do consumo para idosos, adoptar-se-á uma forma mais simples para a devida concessão. Ora, os idosos beneficiarão dum “desconto directo” sempre que o consumo seja feito através dos cartões para idosos (*MACAU PASS*), o que reflecte a preocupação do Governo para com os idosos. Porém, no que respeita aos benefícios do consumo por meios electrónicos, o modelo adoptado é “consumir primeiro e gozar dos benefícios depois”, o que não se adequa ao estado económico actual de uma parte dos residentes, ficando assim aquém das suas expectativas, a par de fazer suscitar opiniões divergentes na sociedade.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Na realidade, o Plano de benefícios do consumo tem por objectivo revitalizar a economia através do consumo da população, cuja natureza é diferente das medidas relacionadas com a concessão universal de benefícios, nomeadamente, em forma do Plano de Participação Pecuniária, de cartões de consumo, etc., e o plano de benefícios do consumo foi já adoptado em várias províncias e cidades do Interior da China. Uma vez que o ritmo da recuperação económica em Macau ainda é lento, a que se junta o facto de muitos residentes terem ficado desempregados, acompanhado da deterioração da qualidade de vida e da falta de compreensão da população quanto à intenção original das políticas em questão, é normal ser fácil confundir o Plano de benefícios do consumo, que visa incentivar o consumo, com as medidas relacionadas com a concessão universal de benefícios, que visa aliviar as dificuldades da população. Para além disso, é complicado para se poder usufruir dos benefícios do consumo por meios electrónicos, e os grupos das camadas sociais mais desfavorecidas, nomeadamente, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e os menores não podem ser beneficiários do referido Plano devido a diferentes restrições.

Depois de o Governo ter ouvido as diferentes opiniões, o mesmo deixou claro que iria melhorar o Plano de benefícios do consumo para reduzir as controvérsias sociais, e que ia apresentar um novo plano depois de se ter chegado a um consenso. Isto reflecte as ideias governativas de “ouvir a opinião pública e dar importância à vida da população”, o que merece o nosso reconhecimento. Contudo, as perspectivas económicas de Macau são ainda incertas, e tanto os residentes como as PME estão na expectativa do melhoramento desse Plano. As autoridades devem, quanto antes, tornar públicas as respectivas informações, para a população se prender com maior



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

confiança e esperança no combate contínuo à epidemia.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Tornam-se menos atractivos os incentivos do gozo dos benefícios do consumo por meios electrónicos, devido à complexidade dos procedimentos envolvidos. As autoridades devem tomar como referência o modelo da concessão de benefícios aos idosos, que podem ter desconto directo sempre que o consumo seja feito através dos cartões para idosos (*MACAU PASS*), sem necessidade de consumir primeiro para poderem gozar dos benefícios depois. Vão fazê-lo? Ou as autoridades podem considerar conjugar as finalidades de “promover o consumo” e “aliviar as dificuldades das pessoas”, e melhorar o Plano através da concessão pecuniária, com justaposição da emissão de cupões de consumo, o que não só pode ajudar a subsidiar as despesas quotidianas de pessoas dos diversos estratos sociais, mas também surtir o efeito de impulsionar a procura interna. Vão fazê-lo?
2. No que respeita aos benefícios do consumo por meios electrónicos, as autoridades devem baixar o limite mínimo do consumo em prol do gozo dos benefícios de consumo, no sentido de alargar a cobertura desses benefícios, a par de reduzir o incómodo e os encargos causados aos residentes devido à regra de “consumir primeiro e gozar dos benefícios depois”. Vão fazê-lo?
3. Actualmente, o ritmo da recuperação económica em Macau ainda é lento. As autoridades devem, para além do melhoramento do Plano de benefícios do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

consumo, continuar a aprofundar a implementação de medidas de apoio económico globais, especialmente para as pessoas menos beneficiadas mas com necessidades reais e dificuldades financeiras. Pelo exposto, as autoridades devem formular medidas multifacetadas para prestar apoio preciso, por exemplo, a concessão de um montante fixo de subvenção, a fim de alcançar o objectivo de “aliviar as dificuldades das pessoas”. Vão fazê-lo?

24 de Março de 2021

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng